



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 613

Órgão Oficial do Município

1º TORNEIO DE VÔLEI DE PRAIA E FUTEVÔLEI ACONTECE NESTE FINAL DE SEMANA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Esporte e Lazer, realiza neste sábado e domingo, dias 7 e 8 de dezembro, no Ginásio Municipal, o 1º Torneio de Vôlei de Praia e Futevôlei do município. Para realização

do evento, a equipe da prefeitura construiu duas quadras de areia no complexo do Ginásio e revitalizou o ambiente externo.

O torneio contará com as modalidades masculino e feminino e será disputado em duplas. Todos os

participantes serão premiados com medalhas e troféus personalizados. Ao todo 23 duplas se inscrevem entre as três modalidades disponíveis na competição.

Confira quem são as duplas participantes:

FUTVÔLEI
Grupo A
Caetano e Somália
Cauê e Alex
Felipe e Arthur
Leonardo L. e Gandula
Leonardo T. e Anderson
Rafael e Bruno

VÔLEI DE AREIA FEMININO	
Grupo A	Grupo B
Franciele e Jéssica	Roseli e Valéria
Mamis Divas (Beatriz e Eva)	Valéria M. e Jaqueline M.
Bianca e Silmara	FlaVi (Viviane e Flávia)
Graziela e Paula	The Wall (Mariana e Larissa)
-----	Mum's (Valéria e Luiza)

VÔLEI DE AREIA MASCULINO	
Grupo A	Grupo B
Tios da Areia (Paulo e Sidney)	Tiago e Renan
Everton e Aleph	Carlos e Clayton
Alex e Matheus	Renan e Rhauan
Rafa e Brunão	30 de Fevereiro (Daniel e João)

COMUNICADO

Caros servidores públicos,

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse comunica que, **a partir de janeiro de 2020**, o pagamento dos salários será efetuado no 5º dia útil do mês subsequente. A medida tornou-se necessária após a exigência de que o cálculo da Folha de Pagamento contemple o período entre os dias 1 (um) e 30 (trinta) de cada mês. OS VENCIMENTOS DE DEZEMBRO DE 2019 NÃO SOFRERÃO ALTERAÇÃO.

Agradecemos a compreensão de todos!



EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp
(19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

EMEF MARIA VICENÇOTTI REALIZA "DIA DA FAMÍLIA"

Na segunda-feira, dia 2 de dezembro, os alunos da EMEF Maria Vicençotti receberam pais, amigos e familiares para comemoração do "Dia da Família". O

evento foi realizado para celebrar o final do semestre e contou com apresentações de danças com temática natalina. Confira as fotos das apresentações!



TEM INÍCIO OBRAS DO PARQUE MUNICIPAL CIDADE JARDIM “DR. LAURO DE CAMARGO ANDRADE”

Teve início na quarta-feira, dia 4 de dezembro, as obras do Parque Municipal Cidade Jardim “Dr. Lauro de Camargo Andrade”. A primeira fase da obra contemplará o calçamento e iluminação pública da área já desapropriada pela Prefeitura Municipal e deverá ser entregue no prazo de 180 dias.

Por conta do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), firmado em julho de 2018, e como uma exigência do Ministério Público pela ausência de áreas de lazer no Loteamento Residencial Cidade Jardim, a obra e o custo de implantação do parque no município são responsabilidades do empreendedor e não acarretarão gastos

aos cofres públicos.

A projeto da obra foi realizado pela Prefeitura Municipal, assim como a obtenção dos licenciamentos necessários junto ao Ministério Público, Cetesb e DAEE. O parque ficará localizado no cruzamento das ruas São José, São Carlos e Nicola Lala, no centro da cidade.



DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

JUNTA MILITAR

BANCO DO POVO

PROCON

**DE 05/12 A 09/12
NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO
DE 10/12 A 20/12
ATENDIMENTO DAS 8H ÀS 12H**

Àqueles que necessitarem dos serviços durante este período poderão se encaminhar para os seguintes postos de atendimento:
PROCON: JAGUARIÚNA / JUNTA MILITAR: HOLAMBRA E JAGUARIÚNA

FURACÃO BAIANO É CAMPEÃO DO 1º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS

Na noite de sexta-feira, dia 29 de novembro, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, por meio da Diretoria de Esporte e Lazer, realizou a final do 1º Campeonato Municipal de Futsal Veteranos. Os jogos aconteceram no Ginásio Municipal "Francisco Ferreira da Silva".

A partida que definiu quem sairia o campeão aconteceu entre os times Juventude e Furacão Baiano, que acabou levando a melhor e com um placar de 3x2 garantiu o título de 2019.

As premiações de "Artilheiro", "Defesa menos vazada" e "Equipe mais disciplinada" também acon-

teceram na noite de sexta.

Saiba quem ficou com os títulos:

- **Artilheiro:** Rilson | 18 gols – Equipe Furacão Baiano

- **Defesa menos vazada:** Furacão Baiano | 15 gols vazados

- **Equipe mais disciplinada:** Juventude | Três cartões amarelos



REFIS 2019

ATÉ 90%

DE DESCONTO

NOS JUROS E MULTAS DE MORA

Negocie sua dívida junto ao município,
incluindo tarifas de água e esgoto, com

DESCONTOS E VANTAGENS

Até 30/11 - 90% de desconto

De 01 a 20/12 - 80% de desconto

Os interessados devem
comparecer no Paço
Municipal, localizado na
Praça Chafia Chaib
Baracat, 351.

Vila Esperança, de
segunda a sexta-feira,
das 8h às 16h30.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

mais informações
(19) 3896-9000

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



*Coloque areia
no prato dos
vasos de planta*



*Remova folhas,
galhos e tudo
que possa impedir
a água de escoar
pelas calhas*



*Não deixe
a água da chuva
acumular sobre
a laje*



*Mantenha
a lixeira e a caixa
d'água sempre
bem fechadas*



*Entregue seus
pneus velhos
ao serviço de
limpeza urbana*



*Jogue no lixo
todo objeto
que possa
acumular água*



*Mantenha bem
tampados tonéis
e barris d'água*



*Lave por dentro,
com escova
e sabão, os
utensílios usados
para guardar água*

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266
(19) 3896.3807
(19) 3896.5027

153
LIGAÇÃO GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3452 ,29 de novembro de 2019.

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios, FUNDEB e QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 2.112.184,99 (dois milhões, cento e doze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído às seguintes dotações:

01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
002-04.122.0040.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$28.000,00	
007-04.122.0040.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	
R\$1.000,00	
01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
9-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.03.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....	
R\$7.000,00	
10-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU.....	
R\$1.000,00	
11-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$86.507,39	
13-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$2.500,00	
14-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....	
R\$102.000,00	
17-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	
R\$15.000,00	
18-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	
R\$4.000,00	
23-04.123.0040.2006.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$6.500,00	
01.02.03-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
36-04.128.0004.2008.0000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$500,00	

01.02.04-DIRETORIA JURIDICA	
43-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$31.973,64	
44-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$1.000,00	
01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO	
61-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$23.507,60	
01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
73-15.122.0070.2012.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	
R\$7.491,95	
74-15.122.0070.2012.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	
R\$500,00	
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
92-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$89.000,00	
94-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....	
R\$7.000,00	
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
105-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$5.000,00	
114-15.452.0015.2017.0000-MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$12.500,00	
119-15.452.0015.2017.0000-MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	
R\$1.000,00	
01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
141-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$20.000,00	
146-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	
R\$1.000,00	
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
153-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU.....	
R\$1.000,00	
154-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$56.500,00	
159-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	
R\$4.000,00	
01.02.11-DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.	
182-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	
R\$11.000,00	
187-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	
R\$541,50	
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
253-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU.....	

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-2.000,00	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-9.344,50
59-02.243.0005.2010.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	124-15.452.0015.2018.0000-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-1.361,30	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-1.311,95
01.02.04-DIRETORIA JURIDICA	128-15.452.0015.2018.0000-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
47-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-5.000,00
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-107,72	133-15.452.0015.2019.0000-MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO
58-02.243.0005.2010.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-500,00
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-2.000,00	136-15.452.0015.2019.0000-MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO
59-02.243.0005.2010.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-8.000,00
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-1.361,30	137-15.452.0015.2019.0000-MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO
01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-2.000,00
64-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA	01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-248,08	145-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
65-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-4.000,00
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-1.206,38	147-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-74.188,79
71-15.122.0070.2012.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	148-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-3.386,84	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE.....R\$-743,60
76-15.451.0070.1002.0000-MANUTENÇÃO VIÁRIA	01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-37.807,12	157-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
79-15.451.0070.1006.0000-IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JUDAS	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-7.734,40
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-100.000,00	160-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
85-15.451.0070.1039.0000-PROLONGAMENTO DA RUA DR. JOSE PEREIRA MACHADO	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-3.000,00
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-8.700,00	161-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
86-15.451.0070.1042.0000-REFORMA DO VELORIO MUNICIPAL	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-5.897,50
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-7.491,95	178-08.244.0330.2057.0000-TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCI
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-11.632,25
88-05.182.0400.2015.0000-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	01.02.11-DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-1.270,00	184-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
90-05.182.0400.2015.0000-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-230,32
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-1.000,00	185-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
95-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-1.000,00
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-1.984,20	186-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
96-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-7.158,89
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-13.620,12	188-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
98-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-5.000,00
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-3.409,93	01.02.12-DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
99-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	192-13.392.0260.2032.0000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-3.044,72	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-3.488,00
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	193-13.392.0260.2032.0000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
108-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-4.000,00
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-703,00	194-13.392.0260.2032.0000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
112-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-3.300,00

196-13.392.0260.2032.0000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-5.000,00
01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	
204-04.122.0021.2033.0000-MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-13.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
213-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-2.000,00
214-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-3.400,00
223-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-23.000,00
227-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00-OBAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-160.088,00
233-12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-2.460,00
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE	
286-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-104.514,32
288-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-19.271,68
291-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
4.4.90.51.00-OBAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-1.300.000,00
292-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-3.333,50
303-10.301.0340.2050.0000-PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-20.000,00
319-10.304.0340.2053.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-2.999,46
320-10.304.0340.2053.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-274,15
321-10.304.0340.2053.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-787,00
01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
333-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-5.000,00
334-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-10.000,00
336-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
4.4.90.51.00-OBAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-10.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO	
344-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. AGUA E ESGOTO	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-8,00

345-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. AGUA E ESGOTO	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-147,10
346-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. AGUA E ESGOTO	
3.3.90.39.00-OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$-2,36
357-17.512.0500.2070.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-359,34
361-17.512.0500.2070.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA	
4.4.90.51.00-OBAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-19.219,00
372-17.512.0500.2071.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.51.00-OBAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-42.520,00

Art. 3º.- Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para atendimento de despesas com recursos do Quota Salário Educação (QSE), distribuído às seguintes dotações:

230-12.361.0210.2041.0000-COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$15.000,00
231-12.361.0210.2041.0000-COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
4.4.90.51.00-OBAS E INSTALAÇÕES.....	R\$8.000,00

Art. 4º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos do Quota Salário Educação provenientes de:

229-12.361.0210.2041.0000-COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-23.000,00

Art. 5º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para atendimento de despesas com recursos do FUNDEB, distribuído às seguintes dotações:

264-12.365.0220.2038.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$122.000,00

Art. 6º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos do FUNDEB provenientes das seguintes anulações:

249-12.361.0220.2039.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-122.000,00

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 29 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3453 ,05 de dezembro de 2019.

Autoriza abertura do comércio em horário especial no mês de dezembro/2019 e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no mês de dezembro as festividades natalinas incentivam o comércio ao atendimento em horários extras;

Considerando que a Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse sugere a abertura do comércio em nosso Município, durante o mês de dezembro de 2019, em horário especial;

Considerando que o objetivo é de proporcionar aos trabalhadores e a população de nosso Município, horário alternativo para compras no comércio local,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais do município, em caráter excepcional, por ocasião dos festejos natalinos, a partir de 06 de dezembro de 2019, na forma abaixo estabelecida:

I – de segunda a sexta-feira: das 8 às 22 horas

II - aos sábados:.....nos dias 07, 14, 21 e 28 das 8 às 22 horas

III - aos domingos:.....nos dias 08, 15, 22 e 29 ... das 8 às 18 horas

IV – véspera de Natal e Ano:.....nos dias 24 e 31:

a) lojistas: das 8 às 18 horas

b) supermercados e congêneres: até às 20 horas

Art. 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 8977 - de 05 de dezembro de 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo

Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22/03/2007, alterado pela Lei Complementar nº 008/2009 de 27/04/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera, a comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Saúde, na forma do artigo 12-a, da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

Iramaia Massoni – Secretária de Saúde – 28.528.317-0

Graziela Cristiane de Lima – Enfermeiro – RG. 29.811.614-5

Eduardo Filipini Tristão – Superintendente Técnico em Saúde – RG. 33.745.183-7

Murilo Cabral de Vasconcelos – Médico PSF – RG. 23.944.808-X

Ana Paula da Silva – Chefe de Gabinete – RG. 21.821.480

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8783 de 12/06/2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 05 de dezembro de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

JESSICA GONÇALVES

ANDRE HENRIQUE BAHU

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2018 para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 05 de dezembro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 de 06 DE DEZEMBRO 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente à transferência de valores fundo a fundo do ano de 2018 do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1614/1995 e alterações pela Lei Municipal nº. 2757 de 25 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 05/12/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro 2018:

- Demonstrativo de Serviços /Programas;
- Gestão do SUAS: IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social;
- Gestão do Programa Bolsa Família – IGDPBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 06 de Dezembro de 2019.

Mayra Leinatti Nini

Presidente CMAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 4352/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO, PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS AUTOMATIZADOS PARA CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até o dia 14 de janeiro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: OBRAS E ENGENHARIA

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de obra adaptação de berçário da EMEI “BEIJA-FLOR”, com fornecimento de material e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII ao XII do Edital.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de SUPRESSÃO E de ACRÉSCIMO do Termo de Contrato nº. 028/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA - ME, inscrita sob CNPJ sob o n.º 21.332.946/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra adaptação de berçário da EMEI “BEIJA-FLOR”, com fornecimento de material e mão de obra

necessária, em conformidade com os Anexos VII ao XII do Edital.

II – Referido aditamento de valor contratual importará na supressão de R\$ 1.734,02 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), consubstanciando uma redução de 2,8762956659% do Contrato Inicialmente pactuado e importará no acréscimo de 2,6934688771% do Contrato, importando no aumento de R\$ 1.623,80 (hum mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos); consequentemente, o novo VALOR TOTAL do Termo de Contrato nº. 028/2019 diminuirá para R\$ 60.176,35 (sessenta mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), ou seja, R\$ 110,22 MENOR do que o inicialmente pactuado (inicial em R\$ 60.286,57).

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 4 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2019

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA – ME.

OBJETO: ADITIVO DE ACRESO E SUPRESSÃO.

Valor do Contrato Vigente: R\$ 60.286,57

- Aditivo de supressão: R\$ - 1.734,02 (2,8762956659%)
- Aditivo de acréscimo: R\$ 1.623,80 (2,6934688771%)

Valor Final do Contrato: R\$ 60.176,35

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019, PROCESSO Nº 1664/2019 – contratação de empresa para execução de obra adaptação de berçário da Emei “Beija-Flor”.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 076/2019 – Processo Administrativo nº

4296/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Registro d Preço para contratação de empresa para prestação de serviços em ares condicionados.

Ata de Registro de Preço nº 46/2019 – Empresa: RENE FELIPE ALMEIDA SILVEIRA 46707914863, inscrita no CNPJ sob nº 33.221.806/0001-69, o seguinte item:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	Até 12.000 btus	De 12.001 até 18.000 btus	De 18.001 até 30.000 btus	De 30001 até 60.000 btus	Valor Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA	R\$ 96,36	R\$ 104,35	R\$ 126,08	R\$ 165,48	R\$ 33.303,97
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 275,46	R\$ 323,08	R\$ 378,24	R\$ 433,40	R\$ 45.357,40
DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$165,48	R\$ 204,88	R\$ 220,64	R\$ 236,40	R\$ 8.337,04

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de: R\$ 86.998,41 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Vigência a presente ata é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 05 de dezembro de 2019 e encerrando-se em 05 de dezembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 05 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 074/2019 – Processo Administrativo: 4297/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para realização da Revirada Cultural 2019

Contrato: 46/2019 - Empresa: BRASIL EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.304.351/0001-51, o seguinte item:

Item	Especificação	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização da Revirada Cultural 2019	R\$ 78.500,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar-se em 26 de novembro de 2019 e encerrando-se em 26 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 26 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 032/2019**

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a NAYARA DA SILVA OLIVEIRA".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

Em cumprimento da determinação exarada nos autos do processo Judicial nº 1002626-90.2019.8.26.0201 em trâmite perante a 1ª Vara do Foro de Garça/SP para inclusão da menor NAYARA DA SILVA OLIVEIRA como dependente do servidor falecido ISAIAS DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente NAYARA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 63.234.978-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 524.097.288-55, nascida em 02/01/2004, representada por sua guardiã, a Sra. YVONE APARECIDA DIAS, portadora do RG nº 14.345.374-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 147.665.398-42.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão é correspondente a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) que deverá ser rateada em partes iguais entre esta dependente e aquela já habilitada nos autos do processo administrativo.

Art. 3º - Os reajustes continuam a ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado ao Regime Geral da Previdência social.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio de Posse, 04 de dezembro de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR OU DENUNCIAR

☎ **19 3896.9017**
☎ **19 99743.5801**

DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO



Feira da Lua
Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras
Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

SANTO ANTÔNIO DE POSSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Departamento Municipal de
CULTURA
Santo Antônio de Posse - SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

Rua: Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP

e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

Ato do Presidente nº 006/2019

- Dispõe sobre designação dos membros que compõem a Comissão Especial de Inquérito.

O Vereador Ednei Rodrigues Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso "b" do Regimento Interno, e tendo em vista o deliberado, baixa o seguinte ATO:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Inquérito nº 02/19 (Protocolo nº 13292), de acordo com a seguinte composição:

PRESIDENTE – Ana Cristina Brandão Ferreira

RELATOR – Adalberto Bergo Filho

MEMBRO – Antonio Carlos Cavalaro

MEMBRO – Luís Antonio Ferretti

MEMBRO – Dr. Rafael Lanzi Vasconcellos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, em 04 de dezembro de 2019.


Vereador Ednei Rodrigues Silva
-Presidente da Câmara-